



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7013 - Terça-feira, 23 de maio de 2023
Divulgação: Terça-feira, 23 de maio de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 24 de maio de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora GIANE PRENICKA, matrícula 1104683, Assessor IV, a contar de 22/05/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 365, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058909-8).

DESIGNA o servidor ANDERSON FRANCISCO SILVEIRA PEREIRA, 1639285, Assessor IV, a contar de 03/05/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 363, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000056344-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 20/05/2023 a 03/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 22/05/2023 (Processo 23.0.000059494-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Coordenador-CC7, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 02/05/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23688122 de 22/05/2023 (Processo 22.0.000007313-3).

CONVOCA GREGOR MOURA DE CARVALHO, 1607227/1, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/03/2023 a 20/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23624638 de 17/05/2023 (Processo 22.0.000110485-7).

CONVOCA LINA DENISE DE MORAES AGUIRRE, 1631411/1, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/06/2023 a 27/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23640082 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000027851-3).

CONVOCA RICARDO DORNELLES KIRCHER, 1634739/1, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/05/2023 a 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23640755 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000040882-4).

CONVOCA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/04/2023 a 15/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23628504 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000051281-8).

CONVOCA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/04/2023 a 18/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23628524 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000051281-8).

CONVOCA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23628573 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000051281-8).

CONVOCA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/05/2023 a 07/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23628551 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000051281-8).

CONVOCA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/05/2023 a 06/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a

133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23628563 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000051281-8).

CONVOCA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/04/2023 a 06/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23628543 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000051281-8).

DESIGNA ANA MARCIA GONÇALVES OLYMPIO, matrícula 314757/01, Recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23643171, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000049036-9).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500012, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 27/03/2023 a 25/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23655939 de 19/05/2023 (Processo 21.0.000104111-5).

DESIGNA os servidores da relação anexa, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer função gratificada na Equipe de Vantagens e Benefícios, 50500012, do/da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 26/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23646657 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000010108-7).

VAGA	DESCRIÇÃO FG	NÍVEL	MATR.	VÍNC.	SERVIDOR
1002739	CHEFE DE EQUIPE	FG5	993867	1	AMANDA KONRATH GRESSLER
1000288	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	802272	1	JEFERSON RASQUIM ARAUJO

DISPENSA os servidores da relação anexa, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de função gratificada, da Equipe de Vantagens e Benefícios, 50500012, do/da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 26/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23645729 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000010108-7).

VAGA	DESCRIÇÃO FG	NÍVEL	MATR.	VÍNC.	SERVIDOR
1002739	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1056646	1	BRUNA PASTRO ZANATTA
1000288	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	993867	1	AMANDA KONRATH GRESSLER
1001816	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	802272	1	JEFERSON RASQUIM ARAUJO

FAZ CESSAR, a contar de 16/05/2023, em relação a JOÃO LUIZ WALCZAK, 166677/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 22026328/2023, de 16/01/2023, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/01/2023 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23650288, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000004403-2).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2023, em relação ao servidor GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, matrícula 1234021/3, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 17544682/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23687994 de 22/05/2023 (Processo 22.0.000007313-3).

NOMEIA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002140, durante o impedimento da titular, VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, por motivo de Benefício Assistencial Licença Gestante, no período de 03/04/2023 a 15/04/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23626351, de 17/05/2023 (Processo 23.0.000051281-8).

NOMEIA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002140, durante o impedimento da titular, VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, por motivo de férias no período de 19/04/2023 a 06/05/2023, e no período de 08/05/2023 a 06/06/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23627045, de 17/05/2023 (Processo 23.0.000051281-8).

RELOTA LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, 239905/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 15/02/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23627274, de 17/05/2023 (Processo 21.0.000116332-6).

RELOTA DENISE PEREIRA MUZELL, 1035630/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 15/02/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23625751, de 17/05/2023 (Processo 21.0.000116327-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 23056283 de 06/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do RH, através da Portaria 23628496 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000051281-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA URBANO SCHMITT, matrícula 1002007, Diretor-Geral da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 30 a 31 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23691432, de 22/05/2023 (Processo 23.0.000057458-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 18/05/2023, a Portaria 23053015, de 07/04/2023, publicado Edição 6985 de 12/04/2023, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato registrado sob o nº 70425, do Pregão Eletrônico nº 002/2019 – LOTE 01, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 18/11/2022 a

17/11/2023, excluindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/01, e incluindo ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/01, Assistente Administrativo, Fiscal de Contrato Titular, passando a ser composta pelos servidores do quadro abaixo, através da Portaria 23646138, de 18/05/2023 (Processo 19.0.000107716-6).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARNALDO LIMA WAGNER	1151290/01	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864/01
FISCAL DE SERVIÇO	CLEI LOGAN MENGER	1037706/01	GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR	980137/01
	CRISTIANO ALVES	1147790/01	MARCELO FABIANO RODRIGUES	195720/01

ALTERA, a contar de 18/05/2023, a Portaria 21902541, de 09/01/2023, publicada na Edição 6923 de 10/01/2023, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato registrado sob o nº 70658, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato nº 2616, PE 316/2019, LOTE 03, Termo Aditivo SECON-PGM nº 80064, de 19/11/2022 a 18/11/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista, no âmbito do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 18/11/2022 a 17/11/2023, excluindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/01, e incluindo ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/01, Assistente Administrativo, Fiscal de Contrato Titular, passando a ser composta pelos servidores do quadro abaixo, através da Portaria 23648697, de 18/05/2023 (Processo 19.0.000089377-6).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARNALDO LIMA WAGNER	1151290/01	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864/01
			CHRISTIANE DIAS DA ROSA	250019/02
FISCAL DE SERVIÇO	JAQUELINE SANTANA MORGEROT	1306006/02	LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE	331421/01

ALTERA, a contar de 18/05/2023, a Portaria 21721524, de 21/12/2022, publicada na Edição 6911 de 23/12/2022, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato registrado sob o nº 78250, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO), para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/01 e incluindo ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/01, Assistente Administrativo, Fiscal de Contrato Titular, passando a ser composta pelos servidores do quadro abaixo, através da Portaria 23647909, de 18/05/2023 (Processo 20.0.000021720-5).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARNALDO LIMA WAGNER	1151290/01	CHRISTIANE DIAS DA ROSA	250019/02

ALTERA, a contar de 18/05/2023, a Portaria 20972669, de 27/10/2022, publicada na Edição 6874 de 28/10/2022, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato registrado sob o nº 79944, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, de 20/10/2022 a 19/10/2023, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/01 e UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/01 e incluindo ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/01, Assistente Administrativo, Fiscal de Contrato Titular, passando a ser composta pelos servidores do quadro abaixo, através da Portaria 23649585, de 18/05/2023 (Processo 22.0.000119451-1).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARNALDO LIMA WAGNER	1151290/01	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864/01

FISCAL DE SERVIÇO	GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR	980137/01	CLEI LOGAN MENGER	1037706/01
	CRISTIANO ALVES	1147790/01		

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISADORA GRUMBT NAJJAR, 1577875/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, substituindo NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, 1530003/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/06/2023 a 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 19/05/2023 (Processo 21.0.000094201-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 08/05/2023, em relação à servidora ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 20995413 de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 08/10/2022 a 06/10/2023, relativo ao Contrato Alô Serviços Empresariais LTDA 75223/2021, quanto ao cargo da servidora, que passa a ser Diretor-Geral, através da Portaria 23667143 de 19/05/2023 (Processo 22.0.000013898-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ISETE ROSSKOPF, matrícula 1035258, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, e ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, matrícula 450197, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82906/2023, Pregão Eletrônico 098/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 92.739.606/0001-61, com prazo de vigência de 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra na Horta Comunitária da Lomba do Pinheiro para atender à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 041 de 19/05/2023 (Processo 23.0.000051026-2).

DESIGNA os servidores ISETE ROSSKOPF, matrícula 1035258, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, e DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82908/2023, Pregão Eletrônico 098/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 92.739.606/0001-61, com prazo de vigência de 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra em 04 (quatro) Subprefeituras para atender à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 042 de 22/05/2023 (Processo 23.0.000040140-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203, Engenheiro Mecânico, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 12/05/2023 a 11/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82839, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23656040 de 19/05/2023 (Processo 22.0.000154903-4).

DESIGNA, a contar de 22/05/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, através da Portaria 23686667, de 22/05/2023 (Processo 23.0.00000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2819/82888	TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2024	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 1526456	RENE RUSCHEL 25549201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 786230/4, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 17/04/2023 a 08/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 82553/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23610840 de 16/05/2023 (Processo 23.0.000050789-0).

CONCEDE, ao servidor MARCOS FEDER, 1482300/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 17/04/2023 a 08/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82553/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23547672 de 16/05/2023 (Processo 23.0.000050207-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16/04/2023, os servidores DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936, Monitor da Secretaria Municipal de Saúde, JULIANA BRAGATO CEZAR, matrícula 954850, Técnico Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e o representante do Movimento Nacional da População de Rua, ÉDISSON JOSÉ SOUZA CAMPOS, CPF 862.527.630-04, para constituírem, sob a Presidência do primeiro, e como Secretária, JULIANA BRAGATO CEZAR, a Comissão de Licitação para Oficineiros de Geração de Renda,

ficando designadas para a suplência da Comissão as servidoras JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como suplente do Titular DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, ANDRÉA CRISTELLO MILESKI, matrícula 1124218, Técnico Social da Secretaria Municipal de Saúde, como suplente da Titular VERIDIANA FARIAS MACHADO, e PATRICIA MÔNACO SCHULER, matrícula 283414, Professor M5 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, como suplente da Titular JULIANA BRAGATO CEZAR, através da Portaria 23340945, de 26/04/2023 (Processo 23.0.000012945-3).

DESIGNA, a contar de 16/04/2023, os servidores DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936, Monitor da Secretaria Municipal de Saúde, JULIANA BRAGATO CEZAR, matrícula 954850, Técnico Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e o representante do Movimento Nacional da População de Rua, ÉDISSON JOSÉ SOUZA CAMPOS, CPF 862.527.630-04, para constituírem, sob a Presidência do primeiro, e como Secretária, JULIANA BRAGATO CEZAR, a Comissão de Licitação para Redutores de Danos, ficando designadas para a suplência da Comissão as servidoras JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como suplente do Titular DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, ANDRÉA CRISTELLO MILESKI, matrícula 1124218, Técnico Social da Secretaria Municipal de Saúde, como suplente da Titular VERIDIANA FARIAS MACHADO, e PATRICIA MÔNACO SCHULER, matrícula 283414, Professor M5 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, como suplente da Titular JULIANA BRAGATO CEZAR, através da Portaria 23340039, de 26/04/2023 (Processo 23.0.000012943-7).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 13/03/2023, a Portaria 21897939/2023, Edição 6922, publicada em 09/01/2023 que concedeu à servidora SILVIA LUCAS VIEIRA, matrícula 1579690, Assessor VI, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 77235/2022, 79932/2022 e 71471 L. 1152-D - PGMCD nº 1473 - SC/1495, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23358942 de 27/04/2023 (Processo 22.0.000160933-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, titular, Coordenador, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, suplente, Técnico em Turismo, como Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, titular, Chefe de Unidade, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 41094/2, suplente, Assistente Administrativo, como Fiscais de Serviços, do Contrato nº 82852/2023, com prazo de vigência de 22 de maio de 2023 a 10 de julho de 2023 e de 07 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e empresa LAPIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 10.589.274/0001-11, cujo objeto é ministrar o curso CONSTRUÇÃO CERÂMICA, através da Portaria 147, de 19/05/2023 (Processo 23.0.000032317-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 82804/2023, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LISIANE DE SOUZA PINTO ANTONIO, CPF 604.141.970-20, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 149, de 19/05/2023 (Processo 23.0.000032883-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, titular, Coordenador, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, suplente, Técnico em Turismo, como Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, titular, Chefe de Unidade, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 41094/2, suplente, Assistente Administrativo, como Fiscais de Serviços, do Contrato 82848/2023, com prazo de vigência de 22 de maio de 2023 a 10 de julho de 2023 e de 07 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e empresa ISABELLE KIRCHER BAIOTTO, CNPJ 48.292.899/0001-90, cujo objeto é ministrar o curso Introdução à aquarela: explorando transparências, através da Portaria 148, de 19/05/2023 (Processo 23.0.000032116-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, titular, Coordenador, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, suplente, Técnico em Turismo, como Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, titular, Chefe de Unidade, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 41094/2, suplente, Assistente Administrativo, como Fiscais de Serviços, do

Contrato 82851/2023, com prazo de vigência de 22 de maio de 2023 a 10 de julho de 2023 e de 07 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e empresa LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MAYER, CNPJ 29.221.648/0001-70 cujo objeto é ministrar o Curso de escultura introdutório modelagem em diversos materiais, através da Portaria 146, de 19/05/2023 (Processo 23.0.000012615-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, titular, Coordenador, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, suplente, Técnico em Turismo, como Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, titular, Chefe de Unidade, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 41094/2, suplente, Assistente Administrativo, como Fiscais de Serviços, do Contrato nº 82849/2023, com prazo de vigência de 22 de maio de 2023 a 10 de julho de 2023 e de 07 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e empresa MARCELO MONTEIRO, CNPJ 15.507.229/0001-94, cujo objeto é ministrar o curso Litografia - O Gesto e a Cor na Pedra, através da Portaria 145, de 19/05/2023 (Processo 23.0.000012617-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, suplente, como Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, titular, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 41094/2, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato nº 82860/2023, com prazo de vigência de 22 de maio de 2023 a 10 de julho de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e empresa CLAUDIA INES HAMERSKI, CNPJ 20.834.049/0001-57, cujo objeto é ministrar o curso "Desenho hoje: fundamentos e práticas experimentais", através da Portaria 142, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000032059-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Ingresso e Movimentação, UT subordinada à Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP 4, retroativo a 23/03/2022 até 06/07/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23659789 de 19/05/2023 (Processo 22.0.000081498-2).

CONCEDE, à servidora MÁRCIA STROEHER SOST, matrícula 479552/1, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada na Equipe de Perícia Técnica - GSSM da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade - GIP, nível 4, retroativo a 29/12/2021, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23663923 de 19/05/2023 (Processo 22.0.000155168-3).

CONCEDE, à servidora MÁRCIA SALETE PETRY, 130933104, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 16/09/2022 a 28/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 78502 - SEI 21.0.000048934-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23642095, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000043721-2).

CONCEDE, à servidora GABRIELA MARLUCE DA SILVA, 1358073/1, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Ingresso e Movimentação, UT subordinada à Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP 4, retroativo a 23/03/2022 até 05/07/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23659919 de 19/05/2023 (Processo 22.0.0000814997-4).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ SCALZILLI HOLME, 1115740/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Desenvolvimento - CGP/DA/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração para concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com retroatividade de 25/03/2022 até a data de 26/06/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23680285, de 22/05/2023 (Processo 22.0.000077877-3).

CONCEDE, à servidora LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635.01, Professor M5, lotado/a na Equipe de Desenvolvimento - CGP/DA/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração para concessão

da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com retroatividade de 25/03/2022 até a data de 26/06/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23680396 de 22/05/2023 (Processo 22.0.000078348-3).

CONCEDE, à servidora BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, matrícula 33608002, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 07/05/2023 a 03/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23685142 de 22/05/2023 (Processo 22.0.000130369-8).

CONCEDE, à servidora SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, matrícula 827270/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 06/03/2023 a 05/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82140 – SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23664291 de 19/05/2023 (Processo 22.0.000150721-8).

CONCEDE, à servidora ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, 1112430/02, Farmacêutico, lotado(a) Coordenação de Assistência Farmacêutica/DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração para concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com retroatividade de 29/12/2021 até a data de 11/12/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23395063 de 02/05/2023 (Processo 22.0.000078057-3).

CONCEDE, à servidora LUISANA KENER DORNELLES, 1563998/02, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 4, retroativo a 29 de março de 2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23692831 de 22/05/2023 (Processo 23.0.000045919-4).

DESIGNA, a contar de 05/01/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 82.075/2023 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência - Hospital São Lucas da PUC/RS, que tem por objeto a prestação de serviços hospitalares, com vigência de 12 meses a contar de 01/03/2023, através da Portaria 23636173, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000018170-6).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	SOLANGE COLEONI DA SILVA Administradora matrícula 250767	LISIANI NUNES FLORES Técnica de Enfermagem matrícula 1166344	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814

DESIGNA JAIRO FERREIRA DA SILVA, 141176/3, Continuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301118, substituindo SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 02/05/2023 a 16/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23332332 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000048508-0).

RETIFICA a Portaria 23598273/2023, Edição 7010, publicação DOPA 19/05/2023, da servidora CINARA MONSER, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, em relação ao número da matrícula que passa a ser 40270104, e não como constou, através da Portaria 23644297, de 18/05/2023 (Processo 22.0.000138327-6).

RETIFICA a Portaria 23497078/2023, Edição 7007, publicada no DOPA em 15/05/2023, em relação ao número do Contrato, que passa a ser nº 82302/2023 e não como constou, através da Portaria 23656914, de 16/05/2023

(Processo 22.0.000103742-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2023, a Portaria 17641394, de 07/03/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76.858/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a CBR - Clínica Beira Rio, para prestação de Serviços Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico, através da Portaria 22703774, de 12/05/2023 (Processo 21.0.000028292-5).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2023, a Portaria 21738573, de 22/12/2022, que designou a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, como Fiscal de Serviços Titular, do Contrato nº 76.858, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a CBR - Clínica Beira Rio, para prestação de serviços de ambulatoriais de apoio diagnóstico, através da Portaria 22703844, de 12/05/2023 (Processo 21.0.000028292-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23575601/2023, Edição 7010, publicação DOPA 19/05/2023, da servidora JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, matrícula 133623103, em relação à retificação ao número de Processo, através da Portaria 23683625 de 22/05/2023 (Processo 22.0.000160742-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23644458/2023, Edição 7012, publicação DOPA 23/05/2023, da servidora JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, matrícula 133623103, em relação à retificação ao número de Processo, através da Portaria 23683869 de 22/05/2023 (Processo 22.0.000160742-5).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954, Economista, da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Custos, sem prejuízo, para participar do 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, nos dias 23 e 24 de maio de 2023, em Belo Horizonte/MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1287 de 18/05/2023 (Processo 23.10.000002497-1).

FORMALIZA AUSÊNCIA de AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, Engenheiro, da Gerência de Planejamento, ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, Engenheiro, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte, BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635, Engenheiro, do Gabinete da Diretoria-Geral, JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, da Gerência de Manutenção Industrial, sem prejuízo, para participar do 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023, em Belo Horizonte/MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1288 de 18/05/2023 (Processo 23.10.000002497-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, Gerência de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 27/03/2023, os efeitos da Portaria 1058 de 31/05/2022, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1300 de 18/05/2023 (Processo 17.10.000006267-6).

CONCEDE, a RAFAEL SCHWELM GONCALVES, matrícula 1093398-06, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 02/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1289 de 18/05/2023

(Processo 23.10.000003865-4).

CONCEDE, a CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula 1499041-02, Adido, da Equipe de Projetos/GPRO, a contar de 22/05/2023 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1286 de 18/05/2023 (Processo 21.10.000002632-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/3, Telefonista, CO10504, adido, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, os efeitos do/da Portaria 1130 de 08/05/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2023 que dispensou da função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84400000, vaga 2000344, por motivo de ajuste funcional, através da Portaria 1311 de 19/05/2023 (Processo 22.10.000008755-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 12 meses a contar de 23/03/2023 a 23/03/2024, os servidores LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA, matrícula 1429655, Fiscal de Contato Titular, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1624237, Fiscal de Contrato Suplente e para Fiscal de Serviço Titular, JORGE ROBERTO FARIAS ALMEIDA, matrícula 1465228 e SONY NATHAN ALVES VEDROY, matrícula 1568124, Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem a Contratação de Serviço de Seguro para cobertura de bens móveis e imóveis do DEMHAB, ASED e Ginásio de Esportes com a Empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, através da Portaria 23616426 de 17/05/2023 (Processo 22.14.000002894-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 104651.9/02, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302126, durante o impedimento da titular ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23672724, de 21/05/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/03, Assessor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 22/02/2023 a 13/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo à Ata de Registro de Preços 059/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 417, de 19/05/2023 (Processo 22.15.000001624-4).

CONCEDE, ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 06/04/2023 a 03/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contratos Registrado

SECON nºs 82455/2023, 82456/2023, 82498/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 418, de 19/05/2023 (Processo 22.15.000003108-1).

CONCEDE, à servidora MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 762420/01, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos Registrados SECON nº 70695/2019 e 70575/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 420, de 20/05/2023 (Processo 22.15.000003718-7).

CONCEDE, à servidora LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 03/02/2023 a 31/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo Contrato Registrado SECON nº 78346/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 419, de 19/05/2023 (Processo 23.15.000003222-9).

CONCEDE, à servidora SAMANTA FRANSKOVIK, 705655/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 422, de 20/05/2023 (Processo 22.15.000003935-0).

CONCEDE, à servidora REGINA ZALEWSKI, 784816/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 21/11/2022 a 31/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 70695/2019, 70575/2022 e 78724/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 423, de 20/05/2023 (Processo 22.15.000003726-8).

CONCEDE, à servidora ELAINE TERESINHA SCHMIDT, 761002/01, Técnico em Educação - Pedagogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 424, de 20/05/2023 (Processo 22.15.000003796-9).

DESIGNA DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, a contar de 22/05/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 415, de 19/05/2023 (Processo 23.15.000003281-4).

DESIGNA DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 17/05/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 413, de 19/05/2023 (Processo 23.15.000003174-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 002/2023, conforme Contratos de Adesão, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CEEE-D e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 427, de 22/05/2023 (Processo 23.15.000000160-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02	LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01
Fiscal de Serviço	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor

1393006/01

1523376/01

DISPENSA DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000166, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 17/05/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 412, de 19/05/2023 (Processo 23.15.000003174-5).

RELOTA DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 17/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 414, de 19/05/2023 (Processo 23.15.000003174-5).

RETIFICA a Portaria 406, de 17/05/2023, divulgada no DOPA na Edição 7011, em 19/05/2023, em relação ao período, que designou em substituição, SANTIAGO TORRES WILKON, 1350978/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000035, da Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, durante o período de 02/05/2023 a 16/05/2023, em virtude de férias da titular, KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, passando ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 416, de 19/05/2023 (Processo 23.15.000000041-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 10/05/2023 a 12/05/2023, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 089, de 18/05/2023 (Processo 23.13.000000012-8).

DECLARA o servidor MAURICIO DAMIAO DIAS SOUZA, 151033.9/01, estável no Serviço Público Municipal, no cargo de Assistente Administrativo, AA60106, período de estágio 25/11/2019 a 24/11/2022, com base no Art. 41 da Constituição Federal e Arts. 1º, 21 e 25 do Decreto Municipal 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 104, de 19/05/2023 (Processo 22.13.000007881-4).

DESIGNA os servidores PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 53588.9/08, Assistente de Diretoria, 2.6.2.5, como Fiscal de Contrato titular, e JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82363/2023, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, para o período de 23/03/2023 a 22/03/2024, cujo objeto da contratação é locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito à Rua João Manoel, 50, constituindo-se dos conjuntos 601 e 602 (6º andar), 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248, respectivamente, com área privativa de 340,63 metros quadrados cada um, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 094 de 18/05/2023 (Processo 23.13.000002976-2).

EXONERA, a pedido, o servidor MATHEUS RUBEM ALVES DE OLIVEIRA, 163363.5/01, do cargo de Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 16/05/2023, com base nos artigos 70, inciso I e artigo 71, inciso I, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 106 de 19/05/2023 (Processo 23.13.000003833-8).

FAZ CESSAR, em relação à servidora INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 10/05/2023 a 12/05/2023, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 088, de 18/05/2023 (Processo 23.13.000000012-8).

NOMEIA a servidora INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular LUCIANA EIDT, 36306.9/04, no período de 10/05/2023 a 12/05/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 087, de 18/05/2023

(Processo 23.13.00000012-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 104, de 28/04/2023 (Processo 23.13.000003288-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
EVERTON SINN PIUCCO	692636/04-3	ALCIDES CLEMENTE PIUCCO	692636/04	17/05/2023	FRANCIELEN SINN PIUCCO	692636/04-4

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 105, de 28/04/2023 (Processo 23.13.000003288-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
BRENDA SARAIVA DA ROSA	103394/03-5	JOSE CARLOS DA ROSA	103394/03	01/05/2023	KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA	103394/03-6
					CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA	103394/03-1
BRUNA SARAIVA DA ROSA	103394/03-4	JOSE CARLOS DA ROSA	103394/03	01/05/2023	KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA	103394/03-6
					CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA	103394/03-1
ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA	82550/03-3	CASTILIO DOS SANTOS OLIVEIRA	82550/03	13/05/2023	VILMAR MARQUES OLIVEIRA	82550/03-1
					ONDINA MARQUES MACHADO	82550/03-6
					CASSIA MARQUES OLIVEIRA	82550/03-2
MAYNA VITORIA DE MATTOS FERREIRA	372022/03-1	DEVALDINO FERREIRA	372022/03	01/05/2023	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	372022/03-3
					VERA JOSE DE MATTOS	372022/03-4

FAZ CESSAR, a contar de 24/02/2023, os efeitos da Portaria 188 de 31/07/2019, divulgada em 07/08/2019, Edição 6057, do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, que concedeu a gratificação de quebra de caixa à servidora GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, face publicação da Lei 13.362, de 23/02/2023, através da Portaria 114, de 19/05/2023 (Processo 16.13.000003039-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 677, de 16/05/2019, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, a contar de 01/06/2019, a servidora ELOISA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 198502, SMAMS, cargo de Jardineiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Motivo: Alteração dos valores da Média de Horas Extras, face Requisição de Documentos nº 359214/2023. Através da Portaria 403 de 16/05/2023 (Processo 19.13.000000671-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 430 de 23/04/2020, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, a contar de 01/05/2020, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA, matrícula 701819, DMAE, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,74%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos; Motivo: em atendimento à Diligência nº 290654/2022, oriunda do TCE. Seu reajuste será efetivado pela paridade. Através da Portaria 401 de 15/05/2023 (Processo 19.13.000005112-0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria Conjunta 032, de 13/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6936, CORRIGINDO o nome da Representante da Sociedade Civil, com notório conhecimento literário, membro suplente do Conselho Municipal do Livro e da Leitura – CMLL, do Município de Porto Alegre, onde se lê KÁTIA CASTILHO, leia-se CÁTIA CASTILHO SIMON, através da Portaria 143, de 18/05/2023 (Processo 21.0.000105589-2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000056155-0 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 12/05/2023, apresentado por ANA CRISTINA ETGES, 528010/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 21.0.000100982-3 – HOMOLOGA o Parecer do COMAP nº 22612/2023 (SEI 22313290), no mesmo sentido do Relatório Conclusivo da CPI-PGM (SEI 20561509), que decidiu pelo arquivamento do Processo diante

da perda de objeto.

Processo 23.0.000035999-8 - INDEFERE o pedido de pagamento de auxílio funeral, apresentado por VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, com base na análise Nota Técnica nº 115/2012/ASSEJUR/SRH.

Processo 23.0.000035365-5 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, matrícula 168637/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002725-5 - DEFERE, em relação a ELAINE WEBER, 439190/2, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1041 dias = 02 anos, 10 meses, 11 dias.

- Supermercado Zottis Ltda - 13/01/1987 a 17/06/1987;
- Paquetá Couros Ltda - 10/08/1987 a 18/03/1988;
- Hospital Independência Ltda - 05/12/1988 a 31/05/1989;
- Frigorífico Rio Sul Ltda - 02/01/1990 a 17/03/1990;
- Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha - 07/02/2001 a 08/03/2001;
- Omar Baja - ME - 07/05/2001 a 04/08/2001;
- Paquetá Calçados Ltda - 13/08/2001 a 27/05/2002.

Processo 23.13.000002473-6 - DEFERE, em relação a JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS, 449857/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2364 dias = 06 anos, 05 meses, 24 dias.

- Ecco Serviços Gerais Ltda - 09/12/1983 a 28/01/1984;
- Sanatório Belem - 12/04/1993 a 31/08/1993;
- Produtiva Serviços Médicos Ltda/Sanatório Belem - 01/09/1993 a 16/09/1993;
- Associação Hospitalar Novo Hamburgo/Sanatório Belem - 17/09/1993 a 04/07/1995;
- Associação Hospitalar Novo Hamburgo/Produtiva Serviços Médicos Ltda - 05/07/1995 a 08/01/1998;
- Associação Hospitalar Novo Hamburgo - 09/01/1998 a 15/08/1999.

Processo 23.13.000002652-6 - DEFERE, em relação a GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA, 1589008/1, Economista, ES112NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1814 dias = 04 anos, 11 meses, 24 dias, excluída a colidência.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/05/2017 a 19/04/2022.

Processo 23.13.000002531-7 – DEFERE, em relação a LAURO JOSE RUSCHEL, 381217/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3313 dias = 09 anos, 28 dias.

- Sul Riograndense de Eletricidade – 05/03/1980 a 31/12/1981; 01/05/1982 a 15/08/1984;
- Sul Riograndense de Eletricidade Ltda – 04/10/1988 a 20/08/1990;
- Per. Contr. CNIS 1 – 01/09/1978 a 29/02/1980;
- Per. Contr. CNIS 4 – 01/01/1982 a 30/04/1982;
- Per. Contr. CNIS 5 – 01/07/1985 a 30/09/1986.

Processo 23.13.000002716-6 - DEFERE, em relação a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1333 dias = 03 anos, 07 meses, 28 dias, excluído o período colidente.

- Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas - 04/09/1991 a 01/05/1995.

Processo 23.13.000002995-9 - DEFERE, em relação a DIANA FRAGA FOPPA, 671001/3, Administrador, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1161 dias = 03 anos 02 meses, 06 dias.

- Prefeitura Municipal de Esteio - 20/08/2019 a 23/10/2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000052052-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2023, relativo à servidora ROSANE APARECIDA BARBOSA FORGIARINI, 1622099/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000006462-5 – DEFERE, em relação a JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853, Técnico em Higiene Dental da DG/GDA/C-SAUDESEG/EQUIPE DE SAUDE, redução de 10 horas semanais, para realizar, Estágio Profissional em Psicologia, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no período de 08/05/2023 até 06/07/2024, conforme Nota Técnica nº 119 de 16/05/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 22.10.000002271-0 – DEFERE, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO, 1277146, Técnico em Saneamento da DO/GLOG/Coordenação de Repavimentação, redução de 08 horas semanais, para a realização de Estágio Obrigatório, conforme previsto no Calendário Acadêmico Institucional, no Curso de Graduação em Psicologia junto ao Centro Universitário Ritter dos Reis, do I Semestre Letivo de 2023 no período de 13/02/2023 a 30/06/2023, conforme Nota Técnica nº 059 de 25/03/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 20.10.000007344-5 – DEFERE, em relação a GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento da DT/GATE/C-BIOLOGIA/Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, redução de 10 horas semanais, para realizar Dissertação de Mestrado II do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica – PPGSCBio, curso em associação entre a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), no período de 06/03/2023 a 15/07/2023, conforme Nota Técnica nº 087/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 23.10.000002242-1 – DEFERE, em relação a PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150, Assistente Administrativo da DA/GSER/Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis, redução de 04 horas semanais, para cursar a disciplina obrigatória de Análise Instrumental do curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 20/03/2023 a 09/06/2023, conforme Nota Técnica nº 063 de 31/03/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 23.10.000004124-8 – DEFERE, em relação a JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, Engenheiro do Gabinete da Diretoria-Geral, redução de 08 horas semanais, para a realização de Mestrado Acadêmico em Sensoriamento Remoto (PPGSR), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 15/05/2023 a 16/09/2023, conforme Nota Técnica nº 127 de 17/05/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002538-4 – DEFERE, em 17/05/2023, a solicitação de isenção do desconto do Imposto de Renda apresentada por TERESA DE LIMA COELHO, matrícula 51850/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/04/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1690/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002191-5 – INDEFERE, em 12/04/2023, em relação a MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 482915, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 073/2023
PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS 005 E 006
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE
PROCESSO 23.0.000013334-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC, torna públicas:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I.
2. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas:

PSP 005 Agente de Combate às Endemias

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	D	B	A	C	A	E	D	B	A	C	B	E	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	E	B	C	C	B	B	D	E	A	E	C	E	C	B	D	E	C	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	A	C	A	D	E	B	C	B

PSP 006 Agente Comunitário de Saúde

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	D	B	A	C	A	E	D	B	A	C	B	E	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

D | A | E | B | C | C | B | B | D | E | B | E | A | D | E | D | E | C | C | B |

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	A	C	C	D	D	A	D	B

3. As Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo II.

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às notas preliminares poderão fazê-lo no período de 25/05/2023 a 29/05/2023, conforme disposto no item 18 do Edital de Abertura nº 013/2023, através de Formulário *Online* disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Justificativas para Manutenção ou Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4781_ce_427994_1.pdf

Anexo II – Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4781_ce_427994_2.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2023

PROCESSO 22.0.000137020-4

Estabelece, em conformidade com o Decreto nº 21.760/22, os procedimentos administrativos para contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Quadro de Vagas de Estágios, conforme previsto no Contrato nº 79.914/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, constante no Anexo Único desta normativa.

§ 1º A distribuição de vagas entre os Órgãos da Administração Centralizada será definida pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), conforme posição de ocupação em 30/11/2022.

§ 2º Compete à Diretoria de Seleção e Provimento da SMAP, através da Equipe de Estágios (EESTA-SMAP), o monitoramento e confirmação das solicitações de abertura de vagas, de acordo com o estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Para abertura de vagas, os setores demandantes deverão realizar a abertura de Processo Eletrônico SEI específico "RH - ESTÁGIOS: Solicitação de Estagiário/Admissão".

§ 1º É obrigatória a inclusão do formulário disponibilizado no SEI: "Solicitação de Vaga de Estágio Remunerado", com preenchimento completo das informações referentes à vaga.

§ 2º O formulário deverá ser assinado pelo responsável da vaga e o Processo encaminhado ao setor de RH da Secretaria.

§ 3º O Chefe de Equipe de RH (FG5) deverá assinar o formulário juntamente com o Supervisor Técnico, e após, encaminhará para EESTA-SMAP para providências da contratação de estágio e ao setor demandante para acompanhamento.

§ 4º Compete à EESTA-SMAP a validação dos dados constantes nas solicitações e o encaminhamento ao Agente de Integração.

Art. 3º Sendo atendido o preenchimento da vaga com a conclusão das assinaturas dos partícipes (PMPA/Instituição de Ensino, Estagiário, CIEE) no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a EESTA-SMAP incluirá o TCE no processo de solicitação da vaga, encaminhando para ciência do órgão demandante quanto ao preenchimento da vaga.

§ 1º Os registros necessários para a abertura de vínculo, para fins de efetividade, serão realizados pela EESTA-SMAP, na ocasião do recebimento e encaminhamento do TCE ao órgão demandante.

§ 2º O estagiário deverá se apresentar no local designado no formulário de solicitação da vaga na data de início do estágio, conforme data de início constante no TCE.

Art. 4º Caberá ao RH orientar o estagiário para a confecção do crachá e ao Gestor responsável quanto aos registros e prazos de controle da efetividade.

Art. 5º No caso do não comparecimento do estagiário para início das atividades, o órgão demandante da vaga

deverá comunicar à EESTA-SMAP, através do preenchimento do formulário eletrônico "Solicitação de Cessação" no Processo da vaga. Neste caso a vaga será automaticamente substituída.

Art. 6º Compete ao Gestor responsável o controle da efetividade e os devidos ajustes no Sistema Ronda, nos prazos estabelecidos, para pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte ao estagiário.

§ 1º O período de apuração da efetividade do estagiário compreenderá o dia 15 (quinze) do mês anterior até o dia 14 (quatorze) do mês atual.

§ 2º Os registros da efetividade deverão ser lançados no Sistema Ronda, na empresa 0500.

§ 3º O prazo de ajuste da efetividade, obrigatoriamente, será de até 03 (três) dias úteis após o fechamento do período de apuração.

Art. 7º A ausência por motivo de saúde poderá ser abonada, por até 15 (quinze) dias consecutivos ou intercalados, a cada período de estágio, conforme Termo de Compromisso de Estágio.

§ 1º Para ajuste da efetividade nos casos de ausência por motivo de saúde, o Gestor deverá lançar no RONDA o código "15 – Horas Justificadas" e motivo "14 – horas autorizadas pela chefia".

§ 2º No caso de ausência por motivo de saúde caberá a chefia o recebimento do atestado médico e a guarda do comprovante para justificativa da efetividade.

Art. 8º Concluído o prazo de ajustes, à EESTA-SMAP emitirá relatório final de efetividade dos estagiários e encaminhará ao Agente Integrador para emissão da Nota Fiscal referente aos serviços de contratação e valor de repasse da bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários.

§ 1º O Agente Integrador providenciará o repasse dos valores da bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento do pagamento pelo Município.

Art. 9º O pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 10 Questões relativas à portabilidade ou tipo de conta bancária para fins de pagamento da bolsa-auxílio serão gerenciadas pelo Agente Integrador diretamente com o estagiário.

Art. 11 Os estagiários terão acesso ao Demonstrativo de Pagamento de Bolsa-Auxílio através de consulta no Portal do CIEE www.cieers.org.br. Havendo dúvidas quanto ao acesso ao Portal, os estagiários deverão entrar em contato diretamente com o CIEE.

Art. 12 No caso de solicitações extemporâneas de ajuste da efetividade, o Gestor deverá solicitar ao RH a reabertura do Sistema Ronda para lançamento dos ajustes retroativos.

§ 1º A reabertura do Sistema Ronda deverá ser solicitada pelo RH diretamente ao setor RONDA-SMAP, através do Processo SEI da solicitação de vaga do respectivo estagiário.

§ 2º Após ajustes, o RH deverá encaminhar à EESTA-SMAP o relatório de efetividade do RONDA, atualizado, através do Processo SEI da solicitação de vaga do respectivo estagiário.

§ 3º A EESTA-SMAP encaminhará as pendências de horas a pagar para processamento na folha de pagamento seguinte ao recebimento da informação dos ajustes.

Art. 13 Não haverá folha de pagamento suplementar para fins de pagamento de ajustes retroativos.

Art. 14 Para acompanhamento dos registros da sua efetividade, o estagiário deverá consultar o RH 24 horas.

Art. 15 O prazo de vencimento dos TCEs será controlado pelo Agente Integrador, sendo a informação encaminhada à EESTA-SMAP, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

§ 1º EESTA-SMAP fará consulta ao setor específico para confirmação da continuidade dos Contratos e confirmação de saldo de recesso.

§ 2º A solicitação de documentação necessária para os trâmites da renovação, após confirmação do Gestor da vaga, será realizada diretamente pelo Agente Integrador ao estagiário.

Art. 16 No caso de necessidade de alteração do TCE (turno, carga horária, supervisor, lotação, etc) o RH deverá encaminhar a demanda a EESTA-SMAP, via Processo SEI da solicitação de vaga do respectivo estagiário.

Art. 17 O relatório de atividades da avaliação do estagiário será gerenciado pelo Agente Integrador, diretamente com o supervisor técnico da vaga, através do e-mail cadastrado na solicitação da vaga.

Art. 18 O período de gozo do recesso obrigatório, considerando 15 (quinze) dias para Contratos de 180 dias, deverá ser acordado entre o supervisor e o estagiário e concedido durante a vigência do Termo de Compromisso em andamento, uma única vez de forma ininterrupta.

§ 1º O RH providenciará o preenchimento do formulário específico "Termo de Opção de Recesso", no processo da vaga, e encaminhará para a EESTA-SMAP.

§ 2º Caberá ao RH lançar no ERGON os períodos de recesso solicitados pelas áreas da respectiva Secretaria.

Art. 19 Caso não seja definido o período de gozo de recesso no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias do

ingresso do estudante, a EESTA-SMAP lançará o recesso nos últimos 15 (quinze) dias de vigência do Termo de Compromisso do estagiário, compulsoriamente.

Art. 20 Será permitida apenas 01 (uma) alteração por período. As alterações de datas referentes aos períodos já agendados deverão ser formalizadas pelo(a) supervisor (a) e encaminhadas pelo RH com antecedência mínima de 10 (dez) dias à data da fruição. Caso contrário será mantido o período agendado inicialmente.

Art. 21 No caso de desligamento antecipado, o estagiário terá direito a recesso proporcional, desde que cumprido o mínimo de 30 (trinta) dias de estágio.

§ 1º O período correspondente ao recesso proporcional deverá ser calculado e registrado pelo RH.

Art. 22 O estagiário fará jus ao pagamento de auxílio-transporte no mês anterior ao da efetiva utilização, nos termos do Decreto 21.973/2023.

§ 1º O valor mensal do auxílio-transporte será o equivalente a 02 (duas) unidades diárias de tarifa de transporte urbano de Porto Alegre, considerando 22 (vinte e dois) dias no mês.

§ 2º O auxílio-transporte será concedido no valor fixo estabelecido no § 1º independente da efetividade mensal do estagiário.

§ 3º O auxílio-transporte será pago na primeira folha de pagamento do estagiário, considerando o ressarcimento do mês anterior, se for o caso, e a antecipação do mês corrente.

§ 4º Será aplicado o pagamento do auxílio-transporte, nos termos do Decreto 21.973/2023, a contar da folha de pagamento de maio de 2023.

Art. 23 Na ocasião da conclusão ou cessação do Termo de Compromisso serão efetuadas as compensações no pagamento do auxílio-transporte, para fins de ajuste dos valores pagos a maior do que a efetiva utilização.

Art. 24 O estudante que comprovar a necessidade de quantidade superior a 02 (duas) unidades diárias de tarifa de transporte, poderá solicitar a complementação nos termos do Decreto 21.973/2023.

§ 1º O RH deverá encaminhar à EESTA-SMAP Processo SEI RH – VALE-TRANSPORTE: Concessão/Exclusão/Vale-Transporte Adicional contendo:

a) Comprovante de Endereço em nome do estudante ou em nome de terceiro. No caso de terceiro será necessária apresentação de Declaração de Endereço informando que o estagiário reside neste endereço, assinada e contendo o RG do responsável pela Declaração.

b) Termo de Opção de Vale-Transporte C152 contendo os dados de endereço do estudante preenchido e assinado pelo estudante e RH.

§ 2º Ciente da solicitação à EESTA-SMAP remeterá à CMTP-EPTC para análise.

Art. 25 A celebração de estágios não remunerados, conforme estabelecido no Decreto nº 21.760/22, será de responsabilidade e gerenciamento direto das Secretarias.

§ 1º Os Termos de Compromisso de Estágio não remunerado deverão ser emitidos pela Instituição de Ensino solicitante da vaga, com cláusula obrigatória da responsabilidade da Instituição providenciar o seguro obrigatório contra acidentes para o estagiário.

Art. 26 Os órgãos da Administração Indireta poderão adotar suas próprias Instruções Normativas para regulamentação dos procedimentos e fluxos de Processos para contratação de estagiários, devendo ser observado o que dispõe o Decreto nº 21.760/22.

Art. 27 Fica revogada a Instrução Normativa 019/2022.

Art. 28 Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO QUADRO DE VAGAS DE ESTÁGIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão	Total
Administração Centralizada	422
Secretaria Saúde	512
Secretaria Educação	797
TOTAL	1.731

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE

EDITAL 005/2023 **CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO** **PROCESSO 23.0.000051703-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 02/05/2023, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000051703-8, foi cadastrada como logradouro público a PCA CINCO MIL VINTE UM pertencente ao Lot. Ipanema Residence Park, conforme projeto aprovado em 22/11/2013.

Porto Alegre, 04 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 006/2023 **CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO** **PROCESSO 22.0.000062988-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/05/2023, de acordo com o que consta no Processo SEI 22.0.000062988-3, foi cadastrada como logradouro público a PCA SETE MIL DUZENTOS DEZ, pertencente ao Loteamento Schneider, de acordo com o projeto urbanístico aprovado em 30/08/2018.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 059/2023 **PROCESSO 23.0.000010316-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA, CNPJ nº 07.557.214/0001-02, projeto "Atendimento Integral à Crianças e Adolescente 2023-2024" – Certificado de Captação de Recurso nº 009/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão Plenária nº 012/2023, 26 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 062/2023 **PROCESSO 22.0.000078391-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO e Inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional, da OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA

LAR MARIA DE LOURDES, CNPJ da filial 37.501.038/0017-15 e também, a inscrição do curso Aprendiz de Auxiliar Administrativo, CBO 4110, 1280 horas/aula, com o prazo de inscrição válido por dois anos, a contar da data desta Resolução, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos nas Resoluções nº 025/2016 e 015/2017 do CMDCA. O endereço de funcionamento é Praça Pereira Parobé, nº 130, 5º Andar - Bairro Centro Histórico – CEP 90030-170 – Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 8065.

Sessão Plenária nº 014/2023, 10 de maio de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 063/2023

PROCESSO 23.0.000039745-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA, CNPJ nº 92.852.953/0001-04, no valor de R\$ 1.012.426,70 (um milhão doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Manutenção e Reforma 2020-2022”, (Certificado 027-2020) e passará integralmente para o projeto “Manutenção dos Programas e Projetos da Pequena Casa da Criança”, (Certificado 005-2023).

Sessão Plenária nº 014/2023, 10 de maio de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 064/2023

PROCESSO 21.0.000086366-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM, CNPJ nº 89.370.787/0001-97, no valor de R\$ 146.887,17 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Sustentação Incentivada da Fadem 2020/2021”, (Certificado 041-2019) e passará integralmente para o projeto “Sustentação Incentivada da Fadem 2022/2023”, (Certificado 035-2021).

Sessão Plenária nº 014/2023, 10 de maio de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 065/2023

PROCESSO 22.0.000088848-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS, CNPJ 94.067.204/0001-93, para a confirmação do número de crianças que serão atendidas pelo projeto apresentado no Edital 001/2022 do CMDCA e, conseqüentemente, repassar o valor de R\$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) previstos e já reservados no Termo de Colaboração nº 106/2022.

Sessão Plenária nº 014/2023, 10 de maio de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
203	RICARDO SANTOS OLSZEWSKI - R.S. OLSZEWSKI	19.0.000150924-4

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAIS**Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I
PROCESSO 22.0.000114982-6**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

CONTRATO: INEXIGIBILIDADE 026/2023, REGISTRADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SOB Nº 82.049/2023, Processo Administrativo 22.0.000114982-6.

TERMO DE APOSTILAMENTO I: 82.828/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de energia elétrica no Mercado Público Central, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I: Modificação unilateral do Termo registrado sob nº 82.049/2023, na Procuradoria-Geral do Município, e publicado por parte da Administração, visando à troca do código da despesa. Dotação Orçamentária - U.O. - 8202 - FUNPATRIMÔNIO - Projeto-atividade 4364 - Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre - Elemento: 339039430000-2.

VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 16/02/2024.

ORIGEM DE RECURSO: FUNPATRIMÔNIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-339039430000-2.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 026/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2023 – PROCESSO 23.0.000055810-9, para aquisição de Detergente multienzimático para termodesinfectora, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 06 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023 – PROCESSO 22.15.000002724-6, para a contratação de serviços de locação de veículo de serviço, tipo caminhão baú, cabine dupla, com motorista para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para retificação do Edital

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2022 - PROCESSO 22.0.000078568-0.

- LIVROS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2022 - PROCESSO 22.0.000064481-5.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 571/2022 – PROCESSO 22.0.000115011-5, para o Registro de Preço para fornecimento de medicamentos manipulados, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PHARMAPLUS FARMACIA LTDA.

CNPJ: 00.944.510/0002-06.

VALOR MÁXIMO: R\$ 136.390,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2023 até 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 734/2022** **PROCESSO 22.0.000160016-1**

OBJETO: Registro de Preços de material de higiene e limpeza - pano para limpeza, saco plástico p/ lixo, detergente líquido, cloro em pó, limpa forno, pá lixo cabo longo, vassoura de palha, sabão líquido, álcool gel, desodorizador de ar, lâ de aço e sabão comum em barra.

LICITANTE: COMERCIAL KS LTDA, CNPJ nº 33.668.279/0001-35.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Dezenove do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000160016-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II **PROCESSO 19.0.000129594-5**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25.

CONTRATO: 70838, L.1149-D - PGMCD Nº 917 - SC/939, advindo do Pregão Eletrônico nº 002/2019, Processo Administrativo 19.0.000129594-5.

TERMO DE APOSTILAMENTO II: 82895/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I – MERCADO PÚBLICO CENTRAL.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO II: Modificação unilateral do Termo registrado sob nº 70.838, na Procuradoria-Geral do Município, e publicado, por parte da Administração, visando à troca do código da despesa. Dotações Orçamentárias - U.O. - 8202 - FUNPATRIMÔNIO - Projeto-atividade: 4364 - Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre - Elemento 339037020000-2.

VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 14/12/2023.

ORIGEM DE RECURSO: FUNPATRIMÔNIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-339037020000-2.

MODALIDADE: PE 002/2019.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2023 – PROCESSO 23.0000055068-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de brinquedos, jogos, quebra-cabeças e materiais infantis, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 05 de junho de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2023 – PROCESSO 23.0.000055063-9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de esmerilhadeira, martetele, serrote, rebite de alumínio, espelho, porta eletrodos e rolo de corrente para motopoda para as Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 05 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 20.0.000075608-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a decisão do Processo 20.0.000075608-4 foi pela inaplicabilidade da sanção de impedimento de licitar e contratar à empresa DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.284.219/0001-34.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023 - PROCESSO 23.0.000018624-4.
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2023 – PROCESSO 23.0.000055816-8, destina-se à participação exclusiva de aquisição de materiais de fisioterapia e esportivos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 06 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2023 – PROCESSO 23.17.000000202-2, para a locação de caminhão toco com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, com motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 2 E 3.

VENCEDOR: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA.

CNPJ: 17.132.982/0001-78.

ITEM: 4.

VENCEDOR: TRANSPORTES OTALIRO LTDA.

CNPJ: 93.530.772/0001-16.

ITENS: 5, 6 E 7.

VENCEDOR: TRY - TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 16.888.833/0001-70.

ITEM: 8.

VENCEDOR: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.853.953/0001-04.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 82906/2023 PROCESSO 23.0.000051026-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra na Horta Comunitária da Lomba do Pinheiro para atender à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATO: SECON nº 82906/2023.

VALOR: R\$ 8.643,62 (oito mil seiscientos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 82908/2023 PROCESSO 23.0.000040140-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra em 04 (quatro) subprefeituras para atender à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATO: SECON nº 82908/2023.

VALOR: R\$ 4.927,24 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000109209-3	BERNARDO DORNELLES DE OLIVEIRA	385885	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29, LC 012/75	CANCELADO
21.0.000094903-2	RODRIGO LOCATELLI – DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI – EPP	1000751	ART. 7º LEI 8.448/99	MULTA 200 UFMs, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
20.0.000050229-5	TISSIANE DA SILVA CASTRO	1011764	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000004265-0	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CORSAN - ASCORSAN	227854	ART. 29 LC 012/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 82888/2023
PROCESSO 23.0.000057854-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

OBJETO: O presente Contrato 2819 tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB. Os serviços serão executados conforme TERMO DE REFERÊNCIA, anexo ao Contrato, que instruiu o Processo licitatório e as demais condições estabelecidas no Edital e na Legislação pertinente. As características do veículo deste Contrato são as seguintes: Marca - M.BENZ/ATEGO 1419; Tipo - CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; Ano de Fabricação - 2019; Cor - BRANCA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 712/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II **PROCESSO 19.0.000109538-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 71.624 - L.1153-D - PGMCD Nº 1598 - SC/1620.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82802/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta, de forma gratuita, de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre – Lote 04.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Remanejamento dos recursos constantes na planilha de usos mensal, sem alteração do valor global. Fica alterado o Plano de Trabalho da parceria, que passa a ser parte integrante do Termo de Colaboração nº 71.624.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/03/2023 a 16/03/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 362.973,12 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e doze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-01.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 02/2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I **PROCESSO 22.0.000117567-3**

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 80799/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82347/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: SANT ANNA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 40.013.422/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Realização da palestra por Livia Sant'Anna Vaz, com o tema "Racismo, Sexismo e Direitos Humanos: uma visão interseccional", no I Seminário Municipal de Direitos Humanos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária indicada na Cláusula Nona do Contrato, que passa a vigor sob o seguinte código 7301-4087-3.3.90.92.399999-1.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-3.3.90.92.399999-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 602/2022.

BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I **PROCESSO 22.0.000123641-9**

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 80800/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82346/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: PAULO C. CARBONARI ASSESSORIA, CNPJ nº 33.416.708/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Realização da palestra por Paulo César Cabonari, com o tema "Direitos humanos no cenário atual, desafios, perspectivas e o papel da Educação em Direitos Humanos na garantia dos direitos universais", no I Seminário Municipal de Direitos Humanos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária indicada na Cláusula Nona do Contrato, que passa a vigor sob o seguinte código: 7301-4087-3.3.90.92.399999-1.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-3.3.90.92.399999-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 636/2022.

BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000024653-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Associação de Assistência a Criança Deficiente - AACD, inscrição no CNPJ nº 60.979.457/0004-64, para o desenvolvimento do Projeto Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000055962-8

ADOTANTE: Isa Martini Plástica Sem Corte Ltda.

OBJETO: Adoção de três canteiros laterais, localizado em frente ao Barra Shopping Sul (Av. Diário de Notícias, nº 200) e ao Pontal Shopping (Av. Padre Cacique, nº 2893), no bairro Cristal.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 23.0.000055110-4

DOADOR: Pedra Circular Treinamento em Resiliência Ltda., CNPJ 35.912.320/0001-00.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Doação de serviços que consistem em atividades educacionais da Defesa Civil de Porto Alegre. Em contrapartida, possuem a autorização para a publicização oficial das atividades desenvolvidas, podendo mencionar a Defesa Civil de Porto Alegre como cliente (parceira) da *startup*, além da autorização do logo da instituição em todos os materiais que refiram a parceria, conforme descrito no Processo 23.0.000055110-4.

BASE LEGAL: Artigo 2º do Decreto Municipal 21.766 de 07 de dezembro de 2022 e Art. 12 e 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL 001

PROCESSO 22.0.000156657-5

TERMO DE COLABORAÇÃO: 82330/2023.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

CNPJ OSC: nº 92.023.159/0001-40.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marista Boa Mãe, em prédio Público, situado à Rua 698, nº 104, no Bairro Farrapos, CEP 90250-596, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82917/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se o item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, a fim de garantir o repasse dos valores corretos à Organização da Sociedade Civil, considerando o Decreto Municipal nº 21.883/2023 e o reajuste de 7% (sete por cento) estabelecido na formalização da parceria.

VALOR: R\$ 83.684,70 (oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) mensais, da Ordem de Início a dezembro de 2023 e R\$ 89.542,20 (oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) mensais, de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 193/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000113029-7.

CONTRATADO: JONATHAS DA SILVA CONCEICAO - MEI, CNPJ 27.573.346/0001-35.

OBJETO: Realizar o Projeto NGOMA - CANTANDO MÚSICAS POPULARES, que prevê a realização de 01 (uma) oficina de música com 07 meses de duração, de maio a dezembro de 2023, com 02 encontros por semana de 02 horas cada, realizados na Sede da AFASO - Associação Famílias em Solidariedade, Rua Gilda Corrêa Vieira, Vila Nossa Senhora de Fátima, 377, Bom Jesus, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 004/2023
EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 2º SEMESTRE
PROCESSO 23.0.000026614-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO ALEGRE torna pública a lista de jurados da Comissão de Seleção deste Edital:

- IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA, Atriz e Diretora, representante do SATED-RS (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul);
- PATRÍCIA DE OLIVEIRA FREITAS SACCHET, Atriz e Bailarina Circense;
- JAQUELINE TRINDADE PEREIRA (Negra Jaque), Coordenadora do Centro Cultura Galpão Cultural Casa de Hip Hop;
- MARLISE NEDEL MACHADO, representante da ASGADAN (Associação Gaúcha de Dança);
- RODRIGO MARQUEZ, Ator, Diretor e Produtor; representante do SATED/RS (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul).

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.554/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 78.854/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

CNPJ: 24.474.596/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessário à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – LOTE 01: Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ), Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (PALP) e Centro de Saúde Santa Marta.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias 1804-2269-339039500400-4502 e 1804-2269-339092399999-4502, constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 199/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de fevereiro de 2020 a 18 de setembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.555/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 78.855/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

CNPJ: 24.474.596/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessário à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – LOTE 02: Centro de Especialidades IAPI, Unidade Básica de Saúde Navegantes, Coordenação Geral de Vigilância Sanitária e Hospital de Pronto Socorro (HPS).

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias 1804-2269-339039500400-4502 e 1804-2269-339092399999-4502, constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 199/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de fevereiro de 2020 a 18 de setembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.554/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80.296/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

CNPJ: 24.474.596/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessário à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – LOTE 01: Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ), Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (PALP) e Centro de Saúde Santa Marta.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/09/2022. Faz parte do presente Termo Aditivo, a planilha atualizada referente aos PRAZOS, ENTREGAS E MEDIÇÕES.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 199/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.555/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80.295/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

CNPJ: 24.474.596/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessário à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – LOTE 02: Centro de Especialidades IAPI, Unidade Básica de Saúde Navegantes, Coordenação Geral de Vigilância Sanitária e Hospital de Pronto Socorro (HPS).

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/09/2022. Faz parte do presente Termo Aditivo, a planilha atualizada referente aos PRAZOS, ENTREGAS E MEDIÇÕES.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 199/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

**DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 23.0.000037355-9/22.0.000150040-0/21.0.000043600-0**

CONTRATO: nº 71776.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato nº 71776 firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento das Cláusulas 10.33, 10.24, 10.28, 10.32, 10.33, 10.43, 10.46. Foi constatado pelos Fiscais de Serviço dos locais, no Processo Eletrônico 21.0.000043600-0 que 1. A empresa apresenta muitas faltas sem cobertura, sendo em alguns casos recebida a justificativa de que as faltas decorreriam na proximidade de encerramento do Contrato. 2. A disponibilização de valores a título de vale-alimentação não teriam sido disponibilizados no valor correto. 3. Ausência de substituição de funcionários que estejam desempenhando funções em desconformidade com os parâmetros previstos no Contrato. 4. Dificuldade de comunicação dos Fiscais de Serviço com o preposto da empresa responsável pela organização dos funcionários. 5. A alta rotatividade dos funcionários de recepção prejudica o andamento dos serviços públicos, visto a demanda dos servidores em auxiliar na capacitação de novos funcionários enviados, atrasando outras atividades pertinentes ao serviço. 6. Ausência de depósito de vale-transporte de funcionários. 7. Atraso no envio de documentação completa para o andamento do processo de pagamento relativo à competência março/2023 e documentos para o atendimento completo da Solicitação de Ação Corretiva relativa à competência novembro/2022. Nesta medida, determina-se que a Contratada proceda com a imediata regularização do Contrato, sob pena de outras sanções administrativas. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.900/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192 consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS 443, de 03 de abril de 2023 e na prorrogação, até o mês de maio de 2023, do valor do IQH correspondente a R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2024.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no

valor de R\$ 3.851.317,34 (três milhões oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o previsto na Portaria GM/MS 443, de 03 de abril de 2023.

O valor mensal estimado para a execução deste Contrato importa em R\$ 12.285.117,46 (doze milhões duzentos e oitenta e cinco mil cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos), no período de março e abril de 2023, conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial em anexo.

No mês de maio de 2023 o valor mensal estimado para a execução deste Contrato importa em R\$ 10.521.319,46 (dez milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), considerando a manutenção Incentivo Municipal IQH no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) mensais, e retirada do Incremento IQH no valor de R\$ 1.763.798,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais).

No mês de junho de 2023 o valor mensal estimado para a execução deste Contrato importa em R\$ 9.311.319,46 (nove milhões trezentos e onze mil trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), considerando a retirada do Incentivo Municipal IQH no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) e do valor do Incremento IQH no valor de R\$ 1.763.798,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais).

A partir de julho de 2023, o valor mensal estimado para a execução deste Contrato importa em R\$ 9.151.319,46 (nove milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), considerando a retirado do Incentivo Municipal Serviço de Verificação de Óbitos e Tuberculose no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do vínculo 40, este Contrato poderá ser aditivado para permanência dos Incentivos Municipais (IQH, SVO e Tuberculose), a contar dos meses informados anteriormente.

Os recursos do presente Contrato oneram os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA, oriundos de valores repassados pelo Ministério da Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, e 65, I, "a" e "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000035982-3

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 82.910/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETO: Pagamento em virtude do fornecimento de Álcool gel 70% em volumes menores para controle de infecções no HMIPV. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 249.570, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e foram entregues em 16/03/2023, pelos motivos justificados no Processo SEI 23.0.000035982-3.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339030220000-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2023 – PROCESSO 23.10.000003588-4 – Material hidráulico, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de junho de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: LFP CONCERTO DE CAMARAS E PNEUS EIRELI.
PROCESSO SEI 20.10.000009353-5.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000009353-5.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 58.595,00.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 82898/2023 (LOTE 02)
PROCESSO 22.14.000002227-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.195.915/0001-80.
VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023.
OBJETO: objeto o reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2 e quinta, item 5.2, passando de R\$ 6.056,60 para R\$ 6.350,31 (seis mil trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) - IPCA de 4,8%, a partir de 04/09/2022. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento. Contrato SECON 70.183.
BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea "d", § 8º da Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 011/2023

PROCESSO 23.17.000000851-9

REGISTRO 777.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. - ME.
OBJETO: Serviço prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), Placas IZG4G52, lote 07, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.
VALOR: valor mensal de R\$ 19.499,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais), e valor máximo total de R\$ 233.988,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023 GESTÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – IDOSO PROCESSO 22.15.000008354-5

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 19.775/2017, informa que foram apresentados recursos ao resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 005/2023, previsto no item 6.6 do Edital 005/2023 - Seleção de Organização da Sociedade Civil, para Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idoso - SCFV, pelas referidas OSCs (Organizações da Sociedade Civil):

SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 92.679.935/0001-64.

PEQUENA CASA DA CRIANÇA, INSCRITA NO CNPJ Nº 92.853.952/001-04.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL – ADRA SUL, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.578.142/0014- 58.

Em atendimento ao item 6.7 – do Edital 005/2023, as OSCs interessadas, tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar contrarrazões aos recursos recebidos, a contar da data desta publicação, ou por endereço eletrônico indicado pela OSC para fins de intimação. O acesso às peças recursais deverão ser solicitados através de documento entregue na Avenida Ipiranga nº 310 – 2º andar, CEP 90160-090 - Sala da ASSEJUR.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 23.18.000000.128-7

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 06/06/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 23.18.000000.179-1

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual - calçados.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 05/06/2023, procederá a abertura do

certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023 **PROCESSO 23.18.000000169-4**

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização na Sede da Companhia.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe, com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para a prestação de serviço de desinsetização na Sede da Companhia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.398,20 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023.

PROCESSO: 23.18.000000047-7.

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros Hengst.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATO: 037/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2022.

PROCESSO: 22.18.000000542-2.

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros para ônibus.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 21/05/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.

CONTRATO: 038/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil e oitenta reais).

CONTRATADO: TRR Lambari Combustíveis LTDA.

CONTRATO: 039/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.632,00 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais).

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 007/2023.**PROCESSO:** 23.16.000005584-6.**OBJETO:** 300 fusíveis de vidro 5x20 - 1A 250V, 300 fusíveis de vidro 5x20 - 10A 250V, 300 fusíveis de vidro 6x30 ou 6,3x3,2 - 1A 250V, 500 capacitores eletrolíticos 470UF/25V (105°C), 50 tubos termorretráteis 5 ou 6mm pretos, 50 tubos termorretráteis 3, 3,2 ou 3,5mm pretos, 500 transistores IRF 840 - Mosfet de Canal N, 02 rolos de solda estanho *lead free* 500g 1mm - *cast*, 300 capacitores eletrolíticos - 470UF/50V, 300 capacitores eletrolíticos 22 MF/350V 105°C e 300 fusíveis de vidro 1A.**FORNECEDOR:** Proesi Componentes Eletrônicos Ltda., CNPJ 10.428.528/0001-10.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.251,80.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4267-339030440000-400.**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 007/2023.**PROCESSO:** 23.16.000005584-6.**ORDEM DE COMPRA:** 107861.**OBJETO:** Aquisição de componentes eletrônicos.

FORNECEDOR: PROESI COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 10.428.528/0001-10				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fusíveis de vidro 5x20 - 1A 250V	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
02	Fusíveis de vidro 5x20 - 10A 250V	300	R\$ 0,18	R\$ 54,00
03	Fusíveis de vidro 6x30 ou 6,3 x 3,2 - 1A 250V	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
04	Capacitores eletrolíticos 470UF/25V (105°C)	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
04	Tubos termorretráteis 5 ou 6mm pretos	50	R\$ 1,94	R\$ 97,00
05	Tubos termorretrátil 3, 3,2 ou 3,5mm pretos	50	R\$ 1,22	R\$ 61,00
06	Rolos de solda estanho <i>lead free</i> 500g 1mm - <i>cast</i>	02	R\$ 137,90	R\$ 275,80
07	Capacitores eletrolíticos - 470UF/50V	300	R\$ 1,88	R\$ 564,00
08	Capacitores eletrolíticos 22 MF/350V 105°C	300	R\$ 2,61	R\$ 783,00
09	Fusíveis de vidro 1A	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 2.251,80

RECURSOS: Próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**

ABERTURA
PROCESSO 23.12.000000155-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Pontos de Presença da PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/06/2023, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/06/2023, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal do Fornecedor.rs, podendo ser acessado através do site <https://portaldofornecedor.rs.gov.br/#/home>.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br